

Prefeitura de São Miguel Arcanjo Município de Interesse Turístico Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP.

DECRETO N° 058, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.325, de 24 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à aquisição de materiais para manutenção de pontes nas estradas da zona rural.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
UNID. ORC: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.30	04.122.0006.1007	01 – Tesouro	61	90.000,00
	90.000,00				

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal UNID. ORC: Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.39	04.122.0006.1006	01 – Tesouro	59	30.000,00
02	4.4.90.51	04.122.0006.1006	01 – Tesouro	60	60.000,00
	90.000,00				

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 24 de março de 2020

Paulo Ricardo da Silva Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu Secretário Municipal de Finanças